

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Em face de solicitação do setor de contabilidade desta casa, relativo à abertura de processo visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes acima mencionados, com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame ou sua dispensa.
- 2 – à elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato.
- 3 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3.

Imbaú PR, 08 de Março de 2023.


CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Ilmos. Srs.(a):

DANIEL MULLER

Procurador da Câmara Municipal

ITATIANE APARECIDA DA SILVA

Agente de Contratação



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

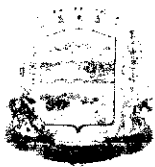
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 08, de 01 de março de 2023, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade |
|------|---|-------|------------|
| 1 | Caixa e som amplificada com 4 alto falantes de 4" e 1 drive de titânio. resposta de frequência 100Hz a 18kHz, ângulo de cobertura 60° horizontal 60° vertical. tensão de rede 120V-220V, impedância nominal 4 Ohms, peso 8,3Kg, Dimensões (Alt.xLarg. Fr. xLarg.xProf.) 602x150x310x160mm | Unid. | 3 |
| 2 | Suporte de metal para caixa de som de fixar na parede, com 4 furos de fixação, inclinação de até 45°, capacidade de suporte de até 20Kg, cor preto | Unid. | 3 |
| 3 | Mesa de som 16 canais de entrada com 12 preamp soundcraft ghost, phantom power +48V, maquina de efeitos com controle individual por canal de entrada, interface USB 2-in/2-out, 4 saídas auxiliares, subgrupos 4 mono/2 stereo, fader de 100mm, saídas geral LR stereo | Unid. | 1 |
| 4 | Haste modelo Gooseneck com 50cm de comprimento, com alimentação por phantom power, com led de indicação de funcionamento, alimentação 9V – 52V | Unid. | 10 |
| 5 | Capsula de captação de padrão polar cardioide, resposta de frequência de 50Hz a 20kHz, 125° de ângulo de captação, Sensibilidade 20 mV / Pa (-34 dBV) re 1 V / Pa | Unid. | 10 |
| 6 | Multicabo de 6 vias para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm²/24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. | Metro | 20 |



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

| | | | |
|----|--|-------|----|
| 7 | Cabo de microfone balanceado com liqa de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm ² /22AWG. | Metro | 50 |
| 8 | Cabo comando PP de 3 vias de 2,5mm ² , Fabricado em cobre eletrolitico NÚ com capa de PVC emborrachado extra flexivel | Metro | 30 |
| 9 | Conector de metal XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 7 |
| 10 | Conector de metal XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 18 |
| 11 | Conector de metal TRS macho linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 6 |
| 12 | Distribuidor de energia, capacidade de trabalho de 110V/1650W e 220V/3300W com fusível de proteção, painel frontal possui uma chave ON/OFF com LED e 1 tomada 2P + T 20A ligada diretamente a energia, painel traseiro possui 7 tomadas 2P + T 20A ligadas ao botao ON/OFF | Unid. | 1 |
| 13 | Pluque de energia macho desmontavel 3P 180° de 10A com prensa cabos cor preto | Unid. | 4 |
| 14 | Pluque de energia fêmea desmontável 3P 180° de 10A com prensa cabos cor preto | Unid. | 4 |
| 15 | Instalação técnica, do sistema de audio | Unid. | 1 |

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2023 às 14:00h

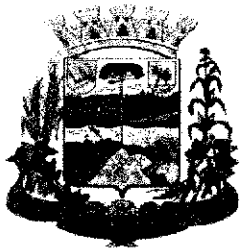
A proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: agentecontratacao@imbaui.pr.gov.br aos Cuidados de **ITATIANE APARECIDA DA SILVA** até a data limite.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 08 de Março de 2023.


ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Quinta-feira, 09 de março de 2023,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII Edição nº 01557

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

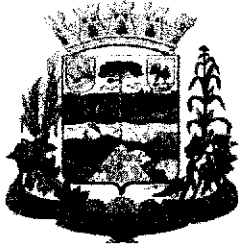
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, II DA LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, ESTADO DO PARANÁ, por meio da Agente de Contratação, constituída pela Portaria nº 08, de 01 de março de 2023, torna público, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a Câmara Municipal de Imbaú pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, conforme descrição abaixo:

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade |
|------|---|-------|------------|
| 1 | Caixa e som amplificada com 4 alto falantes de 4" e 1 drive de titânio, resposta de frequência 100Hz a 18kHz, ângulo de cobertura 60° horizontal 60° vertical, tensão de rede 120V-220V, impedância nominal 4 Ohms, peso 8,3Kg, Dimensões (Alt.xLarg. Fr. xLarg.xProf.) 602x150x310x160mm | Unid. | 3 |
| 2 | Suporte de metal para caixa de som de fixar na parede, com 4 furos de fixação, inclinação de até 45°, capacidade de suporte de até 20Kg, cor preto | Unid. | 3 |
| 3 | Mesa de som 16 canais de entrada com 12 preamp soundcraft ghost, phantom power +48V, maquina de efeitos com controle individual por canal de entrada, interface USB 2-in/2-out, 4 saídas auxiliares, subgrupos 4 mono/2 stereo, fader de 100mm, saídas geral LR stereo | Unid. | 1 |
| 4 | Haste modelo Gooseneck com 50cm de comprimento, com alimentação por phantom power, com led de indicação de funcionamento, alimentação 9V – 52V | Unid. | 10 |
| 5 | Capsula de captação de padrão polar cardioide, resposta de frequência de 50Hz a 20kHz, 125° de ângulo de captação, Sensibilidade 20 mV / Pa (-34 dBV) re 1 V / Pa | Unid. | 10 |
| 6 | Multicabo de 6 vias para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm²/24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. | Metro | 20 |

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 09 de março de 2023.

Ano VII - Edição nº 01557

Pag. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

| | | | |
|----|--|-------|----|
| 7 | Cabo de microfone balanceado com liça de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm ² /22AWG. | Metro | 50 |
| 8 | Cabo comando PP de 3 vias de 2,5mm ² , Fabricado em cobre eletrolítico NÚ com capa de PVC emborrachado extra flexível | Metro | 30 |
| 9 | Conector de metal XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 7 |
| 10 | Conector de metal XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 18 |
| 11 | Conector de metal TRS macho linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 6 |
| 12 | Distribuidor de energia, capacidade de trabalho de 110V/1650W e 220V/3300W com fusível de proteção, painel frontal possui uma chave ON/OFF com LED e 1 tomada 2P + T 20A ligada diretamente a energia, painel traseiro possui 7 tomadas 2P + T 20A ligadas ao botão ON/OFF | Unid. | 1 |
| 13 | Pluque de energia macho desmontável 3P 180° de 10A com prensa cabos cor preto | Unid. | 4 |
| 14 | Pluque de energia fêmea desmontável 3P 180° de 10A com prensa cabos cor preto | Unid. | 4 |
| 15 | Instalação técnica, do sistema de áudio | Unid. | 1 |

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 15/03/2023 às 14:00h

proposta de Preços deverá ser encaminhada para o Setor de Licitação Câmara Municipal de Imbaú, pelo E-mail: camaraimbau2015@hotmail.com aos Cuidados de ITATIANE APARECIDA DA SILVA até a data limite.

Sem mais,

Atenciosamente,

Imbaú PR, em 08 de Março de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Imbaú - Pr dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.imbau.pr.gov.br



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

COMUNICAÇÃO INTERNA – AGENTE DE CONTRATAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

PARA: CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Senhor Presidente.

Em andamento ao Processo Administrativo nº 003/2023, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM**, nas atribuições da minha função de Agente de Contratações desta Câmara, obtivemos junto da empresa **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, um novo orçamento para a referida prestação dos serviços.

Datado de 15/03/2023, nos foi apresentado o valor R\$ 31.987,00 (trinta e hum mil e novecentos e oitenta e sete reais), alcançando assim uma economia para este Legislativo.

Tendo em vista o Parecer Jurídico já apresentado, comunico que o processo encontra-se apto para conclusão, ou seja, emissão do Ato de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente.

Imbaú PR, 15 de março de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Imbaú, em 08 de Março de 2023.

PARECER Nº 008/2023

Senhor Presidente:

Tendo em vista a solicitação de Vossa Excelência, informo que há disponibilidade financeira e dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.**

44.90.52.00.00

Equipamentos e material permanente

Ressalte-se que a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos ofertados o valor de R\$31.987,00 (trinta e hum mil e novecentos e oitenta e sete reais), conforme consta orçamento preliminar em anexo.

Ao ensejo, reitero votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

HF TREINAMENTO E SIETEMAS LTDA
Contador da Câmara Municipal de Imbaú

Ao Exmo. Sr.:

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ -
PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO nº 026/2023 - PROC. de DISPENSA nº 003/2023. REF. - CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA ATRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. VIABILIDADE

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA ATRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

Pois bem, o processo de licitação da Lei 14.133/2021 é regra para as contratações da Administração Pública, porém, a mesma lei abre possibilidades onde a licitação **não** se apresenta necessária, podendo ser dispensada (art. 75) ou inexigível (art. 74), visando o interesse o público, permitindo a contratação direta e evitando a demora do processo licitatório.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para a CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA ATRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75, II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO.

E o Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, em seu inciso II torna dispensável, dizendo:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

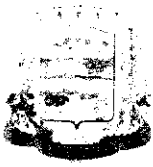
Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal. E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 74, II, descrito acima, podendo, ser dispensável a licitação.

E para que a contratação seja possível sem licitação, é preciso que a Administração cumpra o **art. 75, § 3º**, que disciplina a execução do certame:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Diante das cotações preliminares, anexos ao presente procedimento de dispensa licitatória, verifica-se que o valor para aquisição dos referidos produtos e serviços possui o montante de R\$ 31.987,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais), valor este que se enquadra na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Assim, considerando a previsão orçamentária, para pagamento da aquisição, e, não sendo parcela de um mesmo serviço ou compra, a luz do art. 75 inc. II, Lei 14.133/2021 e demais aplicáveis, essa Assessoria Jurídica OPINA pela regularidade na CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA ATRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Esse é o parecer,

Imbaú – PR, 16 de março de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER
PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PODER LEGISLATIVO
MUNICÍPIO DE IMBAÚ – ESTADO DO PARANÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO nº 027/2023 - PROC. de DISPENSA nº 003/2023. REF. - CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA ATRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ. VIABILIDADE

A Ilustre Presidente da Comissão de Licitação endereça à Assessoria Jurídica, pedido de parecer acerca de possível dispensa licitatória, sobre a possibilidade de CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA ATRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Diante do exposto, à vista do processo, bem como dos documentos nele acostados, passemos a expender as devidas considerações legais que o caso requer.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA ATRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ.

Inicialmente cumpre destacar que a Câmara Municipal de Imbaú possui a necessidade de contratar empresa fornecedora dos equipamentos cuja relação encontra-se anexa ao procedimento em análise, haja vista a necessidade de dar condições básicas aos vereadores e servidores públicos para o exercício de suas atividades.

Ressalta-se que encontram-se anexados orçamentos que corroboram o valor praticado de mercado de empresa fornecedora de equipamentos, conforme planilhas anexas

II – DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 14.133/2021, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, às Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso II, da Lei n. 14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

Art. 74 É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

No caso em tela, o pedido cinge-se à possibilidade de dispensa licitatória para CONTRATAÇÃO VIA DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, encontra-se inserida na hipótese descrita no dispositivo acima transcrito.

III – DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

A dispensa de licitação para a contratação de FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ÁUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO O AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

E RETORNO PARA ATRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MAXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, NOS TERMOS DO ART. 75,II DA LEI 14.133/2021, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ e se justifica pelos seguintes motivos.

Justifica-se a contratação direta, em virtude de alcançar maior presteza e eficiência na realização dos serviços afetos à prestação de contas da Câmara Municipal, primando pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

Sendo assim, a motivação para a dispensa no caso, está na solicitação que demonstra a necessidade da contratação, visando o atendimento da Câmara Municipal. E que o valor dessa aquisição, não ultrapassa o limite legal, o que, por si só, já inviabilizaria qualquer concorrência, amoldando-se ao art. 75, II, descrito acima, podendo ser dispensável a licitação.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE.

No processo em epígrafe, verificou-se a necessidade de cotações devido à natureza do objeto do procedimento.

Assim, buscou-se averiguar os valores praticados por outras empresas do mesmo ramo de atividade, na forma do art. 75, §3º, da Lei 14.133/21, esta Câmara Municipal publicou edital de chamamento público em data de 08/03/2023, nos termos previstos na Lei 14.133/2021 tendo atendida a solicitação constante no chamamento público a empresa **INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ nº 41.234.866/0001-44, com sede na Rua Henrique Dias, nº47, Bairro Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ R\$ 31.987,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais).

Também a empresa **FERRI MUSIC AUDIO PRÓ**, CNPJ nº 40.657.673/0001-33, com sede na Rua Manoel Santos Gaya, nº 79, 136, Bairro Centro, Município de Navegantes, Estado de Santa Catarina, que apresentou orçamento no valor de R\$ 37.986,00



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

(trinta e sete mil novecentos e oitenta e seis reais), conforme orçamento em anexo.

Por fim, a empresa **A.S SONORIZAÇÃO**, CNPJ nº 30.623.018/0001-00, com sede na Rua Governador Pedro Viriato, nº 165, Bairro Parigot de Souza, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ 36.736,70 (trinta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), Ressalta-se que, encontram-se anexos todos os orçamentos acima indicados.

VI – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério do menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar aos autos do respectivo processo pelo menos 03 (três) propostas.

A despeito desta assertiva, o TCU já se manifestou:

Adotar como regra a realização de coleta de preços nas contratações de serviço e compras dispensadas de licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da lei n. 8.666/93” (Decisão nº 678/95-TCU-Plenário, Rel. Min. Lincoln Magalhães da Rocha. DOU de 28. 12.95, pág. 22.603).

“Proceda, quando da realização de licitação, dispensa ou inexigibilidade, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto no art. 26, parágrafo único, inciso III, e art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/1993, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório (...).” Acórdão 1705/2003 Plenário.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, trata-se de situação pertinente a Dispensa de Licitação.

De acordo com as diretrizes do Tribunal de Contas da União, como pode ser visto acima, a orientação é que no caso de dispensa e inexigibilidade seja obedecida à coleta de preços, que por analogia deve obedecer ao procedimento da modalidade convite que exige no mínimo três licitantes.

De acordo com a Lei 14.133/21, após a cotação, verificado o menor preço,



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

*Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR*

adjudica-se o serviço àquele que possuir o menor preço, a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, e regularidade fiscal.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto ou serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VII – DA ESCOLHA

A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação dos serviços pretendidos, foi:

- **INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS**, CNPJ nº 41.234.866/0001-44, com sede na Rua Henrique Dias, nº47, Bairro Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, que apresentou orçamento no valor de R\$ R\$ 31.987,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais).

VIII – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos administrativos para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 69 da Lei 14.133/21. Porém, excepcionalmente, a lei de regências prevê a possibilidade de dispensa de alguns dos documentos, notadamente, os previstos no artigo 70, conforme estabelecido.

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

Resta deixar consignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (**42)2781232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

jurídica e regularidade fiscal conforme demonstram documentos anexos.

IX – CONCLUSÃO

Em relação aos preços, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado em se tratando de produto similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Para corroborar os preços praticados, a Comissão de Licitações desta Casa Legislativa, por intermédio de seus membros, buscou aferições de preços em outros estabelecimentos empresariais que fornecem os mesmos produtos adquiridos pela Câmara Municipal de Imbaú.

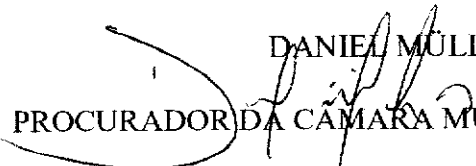
Desta forma, evidencia-se que os valores praticados se encontram em consonância com os de mercado, não havendo qualquer óbice para a contratação.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente ao fornecimento do produto em questão, é decisão discricionária do Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Auditoria Interna e Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Esse é o parecer,

Imbaú, – PR, 17 de março de 2023.

Atenciosamente,

DANIEL MÜLLER

PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Imbaú.

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Indico para que o referido procedimento deverá ser tramitado em regime especial de urgência tendo em vista a indispensável necessidade do objeto para a continuidade dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Imbaú.

Informo que em 08/03/2023, na função de agente de contratação, designada pela Portaria nº 008/2023, disponibilizei no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Imbaú, cujo endereço de email _____ o chamamento de Dispensa de Licitação Nº 003/2023, nos termos do art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, vendo que seguindo tal legislação podemos tornar mais célere o procedimento de contratação.

Encaminho ainda o ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, constando os parâmetros necessários para serem contratados bem como as suas especificações, além de disposições contratuais indispensáveis, afim de nortear a referida contratação.

Atenciosamente.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

Imbaú PR, 16 de março de 2023.

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO

1- OBJETO

A obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal, relativa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

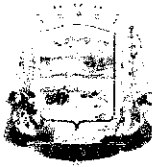
2 - JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal, como Poder Público, possui a obrigação de manter as atividades e documentações institucionais sob perfeita organização **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**

3- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal nº 10.520/2002 e Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas respectivas atualizações.

4- PRAZO DE EXECUÇÃO



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Korts, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

O prazo para execução do objeto deste Termo de Referência é de 03 (três) meses contados a partir da data da assinatura do contrato, sendo possível sua prorrogação com base na legislação vigente.

5- DO REAJUSTE CONTRATUAL

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajuste pelo período de 12 meses, a contar da data da apresentação da proposta, podendo após este período ser reajustado pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

6 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CONSTITUEM OBRIGAÇÕES/DIREITO DA CONTRATANTE:

Promover, o recebimento e a fiscalização do Contrato, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando a ocorrência de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da **Contratada**;

Efetuar o pagamento à **Contratada**, de acordo com as condições de preço e prazo avençadas;

Modificar o contrato, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **Contratada**;

Rejeitar, no todo ou em parte, os sistemas que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

Rescindir o contrato, inclusive nos casos especificados na legislação específica;

Aplicar sanções motivadas, pela inexecução total ou parcial do contrato, incluída a advertência e suspensão do direito de licitar com a Câmara Municipal de Imbaú, além da declaração de inidoneidade;

7- ESTIMATIVA DE PREÇOS



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

O Valor da contratação esta estimada em R\$ 31.987,00 (trinta e hum mil e novecentos e oitenta e sete reais), considerando o período de 03 (três) meses. O valor supramencionado é oriundo da cotação comercial encaminhada em 15/03/2023 pela empresa **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 41.234.866/0001-44.

Foram realizadas ainda buscas em portais de transparências de entidades de mesmo porte que o da Câmara Municipal de Imbaú, podendo se observar que o valor oferecido está em conforme com o do mercado, inclusive trazendo certa economia.

8- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

| | |
|------------------|---|
| ORGÃO | 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL |
| UNIDADE | 01.001 - Câmara Municipal |
| ELEMENTO/DESPEZA | 44.90.52.00.00 - equipamentos e material permanente |

Imbaú PR, 16 de Março de 2023

ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Imbaú



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

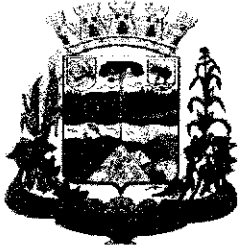
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 003/2023

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ 41.234.866/0001-44, com sede na Rua Henrique dias, numero 47, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, *para a* **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ**, Pelo período de 3 (três) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R\$ 31.987,00 (trinta e hum mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Imbaú, em 17 de Março de 2023.


ITATIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações

CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Sexta-feira, 17 de março de 2023

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano VII - Edição nº 01565

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de maio de 2015.

DAYANE SOVINSKI RODRIGUES

Prefeita Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 003/2023

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº. 14.133/21 em favor da Empresa INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 41.234.866/0001-44, com sede na Rua Henrique dias, numero 47, Centro, Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AUDIO COMPLETO PARA O PLENÁRIO, DESDE SONORIZAÇÃO DE TODO AMBIENTE, ÁREA DE AUDITÓRIO E RETORNO PARA A TRIBUNA DOS VEREADORES, MICROFONES PARA CAPTAÇÃO INDIVIDUAL DE NOVE VEREADORES EM SUAS RESPECTIVAS TRIBUNAS E UM MICROFONE PARA CAPTAÇÃO DO PÚLPITO PRINCIPAL, MESA DE SOM PARA MIXAGEM AO VIVO E TRANSMISSÃO DE SOM, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ, Pelo período de 3 (três) meses, prorrogáveis nos termos da lei 14.133/2021, da legislação em vigor. No valor total de R\$ 31.987,00 (trinta e hum mil e novecentos e oitenta e sete reais).

Imbaú, em 17 de Março de 2023.

TIANE APARECIDA DA SILVA
Agente de Contratações

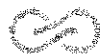
CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú/PR

Edital do Pregão Eletrônico N° 10.2023

A Prefeitura Municipal de Imbaú torna público que realizará Pregão Eletrônico, com sessão de Disputa de Preços: às 13:30 horas do Dia 30 de março de 2023 horário de Brasília – DF, com a finalidade de selecionar melhor proposta para Contratação de empresa especializada para locação, instalação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas, som e equipamentos para shows e eventos. Outras informações, bem como copias do edital completo, poderão ser obtidos junto ao Site www.imbau.pr.gov.br, ícone Licitações e/ou a pasta Técnica, poderá ser obtidos junta a Prefeitura Municipal, durante o horário de expediente no endereço da Rua Francisco Siqueira Kortz, 471, São Cristóvão, Imbaú / Pr – Fone 42 – 3278 – 8125.

Imbaú 15 de março de 2023.

GEYSLA GEOVANA PRACHUM
Pregoeira



INFINITY

PRODUTOS E SERVIÇOS

Proposta Comercial

EMPRESA: INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 41.234.866/0001-44

INS. ESTADUAL: 9092.8777-41

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DIAS Nº 47 - CENTRO TELÊMACO BORBA - PARANÁ

E-MAIL: infinityprodutos@outlook.com

À Câmara Municipal de Imbaú

| QTDE | UND | PRODUTO | VALOR UNT | VALOR TOTAL |
|------|-----|---|--------------|---------------|
| 03 | UND | Caixa e som amplificada com 4 alto falantes de 4" e 1 drive de titânio, resposta de frequência 100Hz a 18kHz, ângulo de cobertura 60° horizontal 60° vertical, tensão de rede 120V-220V, impedância nominal 4 Ohms, peso 8,3Kg, Dimensões (Alt.xLarg. Fr. xLarg.xProf.) 602x150x310x160mm | R\$ 2.180,00 | R\$ 6.540,00 |
| 3 | UND | Suporte de metal para caixa de som de fixar na parede, com 4 furos de fixação, inclinação de até 45°, capacidade de suporte de até 20Kg, cor preto | R\$ 98,00 | R\$ 294,00 |
| 1 | UND | Mesa de som 16 canais de entrada com 12 preamp soundcraft ghost, phantom power +48V, maquina de efeitos com controle individual por canal de entrada, interface USB 2-in/2-out, 4 saídas auxiliares, subgrupos 4 mono/2 stereo, fader de 100mm, saídas geral LR stereo | R\$ 5.430,00 | R\$ 5.430,00 |
| 10 | UND | Haste modelo Gooseneck com 50cm de comprimento, com alimentação por phantom power, com led de indicação de funcionamento, alimentação 9V - 52V | R\$ 1.195,00 | R\$ 11.950,00 |



INFINITY

PRODUTOS E SERVIÇOS

| | | | | |
|----|-------|--|--------------|--------------|
| 10 | UND | Capsula de captação de padrão polar cardioide, resposta de frequência de 50Hz a 20kHz, 125° de ângulo de captação, Sensibilidade 20 mV / Pa (-34 dBV) re 1 V / Pa | R\$ 295,00 | R\$ 2.950,00 |
| 20 | METRO | Multicabo de 6 vias para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm ² /24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. | R\$ 24,00 | R\$ 480,00 |
| 50 | METRO | Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio) blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm ² /22AWG. | R\$ 6,00 | R\$ 300,00 |
| 30 | METRO | Cabo comando P de 3 vias de 2,5mm ² , fabricado em cobre eletrolítico NÚ com capa de PVC emborrachado extra flexível. | R\$ 16,20 | R\$ 486,00 |
| 7 | UND | Conector de metal XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados. | R\$ 17,00 | R\$ 119,00 |
| 18 | UND | Conector de metal XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados. | R\$ 17,00 | R\$ 306,00 |
| 6 | UND | Conector de metal TRS macho linha com acabamento e contatos niquelados. | R\$ 14,50 | R\$ 87,00 |
| 1 | UND | Distribuidor de energia, capacidade de trabalho de 110v/1650w e 220v/3300w com fusível de proteção, painel frontal possui uma chave on/off com led e 01 tomada 2p + T 20ª ligada diretamente a energia, painel traseiro possui 7 tomadas 2P + 20A ligadas ao botão ON/OFF. | R\$ 351,00 | R\$ 351,00 |
| 4 | UND | Plugue de energia macho desmontável 3P 180° de 10ª com prensa cabos cor preto. | R\$ 14,00 | R\$ 56,00 |
| 4 | UND | Plugue de energia fêmea desmontável 3P 180° de 10ª com prensa cabos cor preto. | R\$ 14,00 | R\$ 56,00 |
| 1 | UND | Instalação técnica, do sistema de audio. | R\$ 2.582,00 | R\$ 2.582,00 |



INFINITY

PRODUTOS E SERVIÇOS

| | |
|-------------|---------------|
| Valor Total | R\$ 31.987,00 |
|-------------|---------------|

Telêmaco Borba, 15 de março de 2023.

**INFINITY PRODUTOS
E SERVICOS
LTDA:412348660001
44**

Assinado de forma digital por INFINITY
PRODUTOS E SERVICOS LTDA:41234866000144
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=TELEMACO
BORBA, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
ou=14367856000104, ou=presencial,
cn=INFINITY PRODUTOS E SERVICOS
LTDA:41234866000144
Dados: 2023.03.15 13:39:24 -03'00'

INFINITY PRODUTOS & SERVIÇOS
CNPJ: 41.234.866/0001-44

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

1 DE 8

KEILA IAROZ DE LIMA, brasileira, solteira, nascida no dia 11/05/1999, empresária, residente e domiciliado na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, na [REDACTED], n.º [REDACTED], [REDACTED], CEP [REDACTED]0, portadora da Carteira Nacional de Identificação RG n.º 13.090.2[REDACTED], SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.548.22[REDACTED].

Única sócia da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal: INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro situada na Rodovia PR 160, n.º 44444, Área I, na cidade de Telêmaco Borba, CEP: 84.268-310, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **41210504165** por despacho de sessão em 12/01/2021 e inscrita no CNPJ/MF: 41.234.866/0001-44, resolve por este instrumento particular, **alterar** o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sócia **KEILA IAROZ DE LIMA**, acima qualificada, que possui R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) de capital, dividido em 10.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, não desejando permanecer mais na sociedade, **retira-se da mesma**, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas com pagamento à vista em moeda corrente do país, para o sócio ingressante **WILLIAN BUENO SCHNEIDER**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Telêmaco Borba - PR, nascido em 01/12/2003, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.179.88[REDACTED] SESP/PR e do CPF/MF: 135.698.29[REDACTED] residente e domiciliado à Rua [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, CEP: [REDACTED], dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação das quotas transferidas.

Parágrafo Único: em virtude de a empresa possuir um único sócio remanescente, doravante denominar-se-á **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

-----USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

2 DE 8

CLÁUSULA SEGUNDA: DO CAPITAL SOCIAL/ACERVO:

O Capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), dividido em 10.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas à vista em moeda corrente do país, e assim subscritas: (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055)

| TITULAR | QUOTAS | % | CAPITAL R\$ |
|--------------------------------|---------------|-------------|------------------|
| <i>WILLIAN BUENO SCHNEIDER</i> | 10.000 | 100% | 10.000,00 |
| TOTAL | 10.000 | 100% | 10.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a administração da sociedade que caberá ao sócio "WILLIAN BUENO SCHNEIDER", acima qualificado, com os poderes e atribuições de: ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

-----USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

3 DE 8

CLÁUSULA QUINTA: DO ENDEREÇO: fica alterado o endereço da sede que passa a ser na Rua Henrique Dias, n.º 47, Centro, na cidade de Telêmaco Borba, PR, CEP: 84.261.540

CLÁUSULA SEXTA- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequada às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

WILLIAN BUENO SCHNEIDER, brasileiro, maior, solteiro, natural de Telêmaco Borba - PR, nascido em 01/12/2003, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.179-███ SESP/PR e do CPF/MF: 135.698.29-███ residente e domiciliado à Rua ███ nº ███, Bairro ███, na cidade de Telêmaco Borba, Paraná, CEP: ███

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal: INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sua sede e foro situada na Rua Henrique Dias, n.º 47, Centro, na cidade de Telêmaco Borba, CEP: 84.261-540, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE: **41210504165** por despacho de sessão em 12/01/2021 e inscrita no CNPJ/MF: 41.234.866/0001-44, resolve por este instrumento particular, **consolidar** o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

-----USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

4 DE 8

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81, DE 10 DE JUNHO DE 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na cidade e comarca de **TELÊMACO BORBA, PARANÁ, Rua Henrique Dias, n.º 47, Centro, CEP: 84.261.540**

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social:

COMERCIO A ATACADO E A VAREJO VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS-FERRAMENTA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA A INDUSTRIA DE CELULOSE, PAPEL E PAPELAO E ARTEFATOS MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A ATACADO E A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO

-----USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

5 DE 8

VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

CLÁUSULA QUARTA- DA DURAÇÃO: O prazo de duração é indeterminado e o início da sociedade se deu em 16 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA- DO CAPITAL SOCIAL: O capital social é na importância de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) dividido em 10.000 (Dez mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócio Único | PERC. % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|--------------------------------|------------|---------------|------------------|
| WILLIAN BUENO SCHNEIDER | 100 | 10.000 | 10.000,00 |
| TOTAL | 100 | 10.000 | 10.000,00 |

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade caberá ao sócio "WILLIAN BUENO SCHNEIDER", com os poderes e atribuições de: ADMINISTRADORES, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e

-----USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

6 DE 8

terceiros em geral, bem como praticar todo e qualquer ato de administração no interesse da sociedade, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações de prestação de garantia, fiança ou aval, seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bem imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração desta sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

-----USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

7 DE 8

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

1. a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
2. b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
3. c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

-----USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----

INFINITY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF 41.234.866/0001-44

NIRE: 41210504165

1ª (Primeira) Alteração do Contrato Social

8 DE 8

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de **TELÊMACO BORBA, PARANÁ**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Telêmaco Borba, 13 de Janeiro de 2023

WILLIAN BUENO SCHNEIDER

Sócio Administrador

KEILA IAROZ DE LIMA

Sócia Retirante

-----USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL-----



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 0995482-5 | KEILA IAROZ DE LIMA |
| 1356982-5 | WILLIAN BUENO SCHNEIDER |



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 15:39 SOB Nº 20230260152.
PROTOCOLO: 230260152 DE 16/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300796395. CNPJ DA SEDE: 41234866000144.
NIRE: 41210504165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.234.866/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/03/2021 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFINITY PRODUTOS E SERVICOS | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 33.14-7-21 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|-------------------------------|--------------|----------------------|
| LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS | NÚMERO 47 | COMPLEMENTO ***** |
|-------------------------------|--------------|----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|
| CEP 84.261-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TELEMACO BORBA | UF PR |
|-------------------|---------------------------|-----------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYPRODUTOS@OUTLOOK.COM | TELEFONE (42) 9900-2723 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2023 às 17:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.234.866/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 16/03/2021 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 55.90-6-99 - Outros alojamentos não especificados anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|
| LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS | NÚMERO 47 | COMPLEMENTO ***** |
|--------------------------------------|---------------------|----------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|
| CEP 84.261-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TELEMACO BORBA | UF PR |
|--------------------------|----------------------------------|------------------------------------|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYPRODUTOS@OUTLOOK.COM | TELEFONE (42) 9900-2723 |
|--|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **17:13:04** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

|  REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA | | | |
|---|---|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.234.866/0001-44 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | DATA DE ABERTURA 16/03/2021 |
| NOME EMPRESARIAL INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS | NÚMERO 47 | COMPLEMENTO ***** | |
| CEP 84.261-540 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TELEMACO BORBA | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO INFINITYPRODUTOS@OUTLOOK.COM | | TELEFONE (42) 9900-2723 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2021 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2023** às **17:13:04** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.234.866/0001-44

Certidão n°: 36654078/2022

Expedição: 27/10/2022, às 15:50:12

Validade: 25/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.234.866/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 3254/2023

Dados do Contribuinte

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | Certidão Válida Até: 08/06/2023 |
| CNPJ/CPF: 41.234.866/0001-44 | | |
| Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 47 | | |
| Complemento: | CEP: 84.261-540 | |
| Bairro: CENTRO | | |
| Cidade: Telêmaco Borba | Estado: Paraná | |
| Observação: | | |

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 10 de março de 2023.

GILDO KOVALSKI



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 3254/2023

Dados do Contribuinte

| | | |
|--|--------------------|------------------------------------|
| Nome/Razão: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA | | Certidão Válida Até: 08/06/2023 |
| CNPJ/CPF: 41.234.866/0001-44 | | |
| Endereço: RUA HENRIQUE DIAS, 47 | | |
| Complemento: | CEP: 84.261-540 | |
| Bairro: CENTRO | | |
| Cidade: Telêmaco Borba | Estado: Paraná | |
| Observação: | | |

Certifico, para os devidos fins, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, Mobiliários e Imobiliários inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Observação: Esta certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Telêmaco Borba, 10 de março de 2023.

GILDO KOVALSKI

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.234.866/0001-44

Razão Social: KEILA IAROZ DE LIMA

Endereço: R GUATEMALA 134 / MONTE ALEGRE / TELEMACO BORBA / PR / 84266-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031502192700865690

Informação obtida em 15/03/2023 17:16:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.234.866/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:56:42 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/04/2023.
Código de controle da certidão: **A9DD.1846.E2C6.8262**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 028659671-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.234.866/0001-44**

Nome: **INFINITY PRODUTOS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/03/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



FERRI MUSIC – AUDIO PRÓ

FERRI MUSIC LTDA

CNPJ – 40.657.673/0001-33 – I.E. 262131420

FONES (47) 9 9232 2400

RUA MANOEL SANTOS GAYA, Nº 79 – CENTRO

NAVEGANTES – SC - CEP: 88.370-418

ORÇAMENTO

CAMARA MUNICIPAL IMBAÚ - PR.

| | |
|--|------------------|
| 03 – CAIXA DE SOM OPB404X ONEAL | 6.750,00 |
| 03 – SUPORTE VECTOR PARA CAIXA DE SOM | 330,00 |
| 01 – MESA DE SOM YAMAHA MG20XU | 8.990,00 |
| 10 – HASTES PARA MICROFONE AKG GN50 | 12.500,00 |
| 10 – CAPSULA DE MICROFONE AKG CK31 | 3.200,00 |
| 20 – MULTICABO SANTO ANGELO 6 VIAS | 540,00 |
| 50 – CABO DE MICROFONE SANTO ANGELO X30 | 400,00 |
| 30 – CABO COMANDO PP 3X2,5 MANCINI | 570,00 |
| 07 – CONECTOR XLR SANTO ANGELO FEMEA | 154,00 |
| 18 – CONECTOR XLR SANTO ANGELO MACHO | 396,00 |
| 06 – CONECTOR P10 TRS SANTO ANGELO | 132,00 |
| 01 – REGUA DE ENERGIA SANTO ANGELO RT8 | 380,00 |
| 04 – PLUG DE ENERGIA FEMEA 3 PINOS | 72,00 |
| 04 – PLUG DE ENERGIA MACHO 3 PINOS | 72,00 |
| 01 – MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO | 3.500,00 |
| TOTAL | 37.986,00 |

***ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS**

***PRAZO DE ENTREGA 30 DIAS**

NAVEGANTES, 6 DE MARÇO DE 2023.

A.S. SONORIZAÇÃO
MAGNO JOSE DOS SANTOS 02140634969
30.623.018/0001-00
RUA GOVERNADOR PEDRO VIRIATO
PARIGOT DE SOUZA,165 - BELA VISTA
TELÊMACO BORBA - PR



ORÇAMENTO - CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ

| Quant. | Descrição | Valor unit. | Valot total |
|--------|--|------------------|----------------------|
| 3 | CAIXA DE SOM ONEAL OPB404X COR MARROM | R\$ 2.490,00 | R\$ 7.470,00 |
| 3 | SUPORTE PARA CAIXA DE SOM VISAO COR PRETO | R\$ 129,90 | R\$ 389,70 |
| 1 | MESA DE SOM 16 CAINAIS SIGNATURE 16 | R\$ 6.190,00 | R\$ 6.190,00 |
| 10 | HASTE AKG GN50 | R\$ 1.399,00 | R\$ 13.990,00 |
| 10 | CAPSULA AKG CK31 | R\$ 299,00 | R\$ 2.990,00 |
| 20 | MULTICABO 12 VIAS SPARFLEX | R\$ 26,90 | R\$ 538,00 |
| 50 | CABO DE MICROFONE 0,30MM ² SPARFLEX | R\$ 8,00 | R\$ 400,00 |
| 30 | CABO COMANDO PP 3X2,50 MANCHINE | R\$ 19,00 | R\$ 570,00 |
| 7 | CONECTOR XLR FEMEA WIRECONEX | R\$ 20,00 | R\$ 140,00 |
| 18 | CONECTOR XLR MACHO WIRECONEX | R\$ 20,00 | R\$ 360,00 |
| 6 | CONECTOR P10 STEREO WIRECONEX | R\$ 20,00 | R\$ 120,00 |
| 1 | REGUA DE ENERGIA RT8 SANTO ANGELO | R\$ 399,00 | R\$ 399,00 |
| 4 | PLUG FEMEA ENERGIA MACHO | R\$ 20,00 | R\$ 80,00 |
| 4 | PLUG MACHO ENERGIA FEMEA | R\$ 20,00 | R\$ 80,00 |
| 1 | INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SOM | R\$ 3.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| | | | R\$ - |
| | | | R\$ - |
| | | TOTAL R\$ | R\$ 36.716,70 |

Som & Music comercio de instrumentos musicais LTDA

Cnpj: 30.544.277/0001-46

Projeto sistema de som Plenário Câmara Municipal Imbaú-PR

Projeto de sistema de som para o plenário da câmara municipal de Imbaú Paraná.

Esse projeto contempla sistema de áudio completo para o plenário, desde sonorização de todo ambiente, área de auditório e retorno para a tribuna dos vereadores, microfones para captação individual de nove vereadores em suas respectivas tribunas, e, um microfone para captação do púlpito principal, mesa de som para mixagem ao vivo e transmissão de áudio.

Equipamentos necessários para execução do projeto:

| Item | Descrição | Unid. | Quantidade |
|------|---|-------|------------|
| 1 | Caixa e som amplificada com 4 alto falantes de 4" e 1 drive de titânio, resposta de frequência 100Hz a 18kHz, ângulo de cobertura 60° horizontal 60° vertical, tensão de rede 120V-220V, impedância nominal 4 Ohms, peso 8,3Kg, Dimensões (Alt.xLarg. Fr. xLarg.xProf.) 602x150x310x160mm | Unid. | 3 |
| 2 | Suporte de metal para caixa de som de fixar na parede, com 4 furos de fixação, inclinação de até 45°, capacidade de suporte de até 20Kg, cor preto | Unid. | 3 |
| 3 | Mesa de som 16 canais de entrada com 12 preamp soundcraft ghost, phantom power +48V, maquina de efeitos com controle individual por canal de entrada, interface USB 2-in/2-out, 4 saídas auxiliares, subgrupos 4 mono/2 stereo, fader de 100mm, saídas geral LR stereo | Unid. | 1 |
| 4 | Haste modelo Gooseneck com 50cm de comprimento, com alimentação por phantom power, com led de indicação de funcionamento, alimentação 9V – 52V | Unid. | 10 |
| 5 | Capsula de captação de padrão polar cardioide, resposta de frequência de 50Hz a 20kHz, 125° de ângulo de captação, Sensibilidade 20 mV / Pa (-34 dBV) re 1 V / Pa | Unid. | 10 |
| 6 | Multicabo de 6 vias para ligações/interligações estéreo fabricado em liga de Cobre OFHC (Isento de Oxigênio) bitola de 0,20mm ² /24 AWG, estanhado, veias na cor azul numerada e capa preta. | Metro | 20 |

| | | | |
|----|--|-------|----|
| 7 | Cabo de microfone balanceado com liga de cobre OFHC (Isento de Oxigênio), blindagem trançada + fita de alumínio, bitola 0,30mm ² /22AWG. | Metro | 50 |
| 8 | Cabo comando PP de 3 vias de 2,5mm ² , Fabricado em cobre eletrolítico NÚ com capa de PVC emborrachado extra flexível | Metro | 30 |
| 9 | Conector de metal XLR fêmea linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 7 |
| 10 | Conector de metal XLR macho linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 18 |
| 11 | Conector de metal TRS macho linha com acabamento e contatos niquelados | Unid. | 6 |
| 12 | Distribuidor de energia, capacidade de trabalho de 110V/1650W e 220V/3300W com fusível de proteção, painel frontal possui uma chave ON/OFF com LED e 1 tomada 2P + T 20A ligada diretamente a energia, painel traseiro possui 7 tomadas 2P + T 20A ligadas ao botão ON/OFF | Unid. | 1 |
| 13 | Plugue de energia macho desmontável 3P 180° de 10A com prensa cabos cor preto | Unid. | 4 |
| 14 | Plugue de energia fêmea desmontável 3P 180° de 10A com prensa cabos cor preto | Unid. | 4 |
| 15 | Instalação técnica, do sistema de áudio | Unid. | 1 |